



DECRETO Nº 017, 11 de maio de 2026.

Proibe a entrada e circulação de veículos de qualquer natureza na Orla durante a 21ª Festa do Peixe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, SENHORA. LUCILENE IRINEU MORAES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a grande circulação de pessoas na orla durante o período da Festa de Peixe;

CONSIDERANDO também que alguém possa ser atropelado pelos condutores de veículos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a entrada e circulação de veículos de qualquer natureza na orla de nossa cidade durante o período de 21/05/2026 a 24/05/2026, **período que será realizada a 21ª Festa do Peixe.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal